

PORTARIA Nº 6.607, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Prorrogar, até 27/09/2014, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Arthur Pires Amaral, Matrícula nº 2717216/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Ciências Sociais. (Processo nº 23070.012151/2012-24)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 6.619 - Prorrogar, até 31/01/2014, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação: Raquia Rabelo Rogeri Isac, Matrícula nº 1925115/SIAPE, processo nº 23070.745/2012-92, Wérica Pricylla de Oliveira Valeriano, Matrícula nº 1939048/SIAPE, processo nº 23070.4984/2012-11, João Aparecido Gonçalves Pereira, Matrícula nº 1921736/SIAPE, processo nº 23070.744/2012-48

Nº 6.620 - Prorrogar, até 31/07/2014, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Manoel Alves Rodrigues Júnior, Matrícula nº 2027006/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais. (Processo nº 23070.003547/2013-61)

Nº 6.621 - I - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Alair Fioramonte, CPF nº 124.428.011-91, Matrícula nº 6300813/SIAPE, do cargo de Coordenador Financeiro do Departamento do Pessoal, CD-4, a partir de 01/01/2014. II - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Jose Mauricio Tome Romano, CPF nº 590.182.591-87, Matrícula nº 1466733/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer o cargo de Coordenador Financeiro do Departamento do Pessoal, CD-4, ficando dispensado da FG-I que atualmente ocupa, a partir de 01/01/2014. (Processo nº 23070.000225/2013-61 e Memorando nº 1008/GAB, de 26/12/2013)

Nº 6.622 - Designar José Maurício Pereira Gonçalves Ogata, CPF nº 950.779.791-20, Matrícula nº 1650406/SIAPE, Engenheiro/Área, para exercer a função de Gerente de Paisagismo do Centro de Gestão do Espaço Físico, FG-1, ficando dispensado da CD-4 que atualmente ocupa, a partir de 01/01/2014. (Processo nº 23070.000225/2013-61 e Memorando nº 466/CEGEP, de 26/12/2013)

Nº 6.623 - Designar Leonardo Dimitry Silva Guimaraes, CPF nº 025.171.471-32, Matrícula nº 1049269/SIAPE, Arquiteto e Urbanista, para exercer a função de Gerente de Planejamento e Projetos do Centro de Gestão do Espaço Físico, FG-1, a partir de 01/01/2014. (Processo nº 23070.000225/2013-61)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista as disposições do inciso IV, do art. 16 e Parágrafo único, da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21/12/95, e do art. 1º, § 5º e art. 5º, do Decreto nº 1.916, de 23/05/96, resolve:

Nº 6.624 - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Dijaci David de Oliveira, CPF nº 386.624.181-04, Matrícula nº 1637632/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, CD-3, por um mandato de quatro anos. (Processo nº 23070.027589/2013-98)

Nº 6.625 - Designar Janine Helfst Leicht, CPF nº 090.457.878-06, Matrícula nº 1570218/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Sociais, FG-1, com mandato de quatro anos, com efeito a partir da data da posse no referido cargo. (Processo nº 23070.027589/2013-98)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.306, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.004536/2013-18, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor LUIZ ANTÔNIO MACHADO RENÓ, matrícula SIAPE nº 394944, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação (Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305984.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 8371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar EVANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrição UFMG nº 070130, matrícula SIAPE nº 0320543, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, lotado na Escola de Engenharia, com proventos integrais, por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 8.547- Autorizar o afastamento do país da servidora SANDRA MARIA GUALBERTO BRAGA BIANCHET, Professor Associado, no período de 14/02/2014 a 21/02/2014, para participar do Congresso Internacional: A violência no mundo antigo e medieval, em Lisboa/Portugal, com ônus, conforme autorização nº 20131127.1748 do Ministério da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG. Processo nº 23072.057818/2013-89.

Nº 8.548- Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO POLEY MARTINS FERREIRA, Professor Adjunto, no período de 01/03/2014 a 28/02/2015, para realizar Pós-Doutorado na "Universite Blaise Pascal", em Clermont-Ferrand/França, com ônus, mediante concessão de auxílio pela CAPES. Processo nº 23072.023977/2013-80.

Nº 8.549- Homologar o afastamento do país do servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor Associado, no período de 06/10/2013 a 12/10/2013, que participou do "4th Latin America Knowledge Network", em Los Angeles/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.049562/2013-36.

Nº 8.550- Autorizar o afastamento do país da servidora HELOÍSA MARIA MORAES MOREIRA PENNA, Professor Adjunto, no período de 14/02/2014 a 21/02/2014, para participar do Congresso Internacional: A violência no mundo antigo e medieval, em Lisboa/Portugal, com ônus, conforme autorização nº 20131127.1748 do Ministério da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG. Processo nº 23072.057376/2013-71.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 5.093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a SILVESTRE NUNES DIREITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 4.812 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a MARIO EDSON BARBOSA DA COSTA, viúvo da ex-servidora MARIA HELENA MORAES DA COSTA, aposentada no cargo de Técnico em Mecânica, classe "D", padrão 216 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em 01.11.2013.

Nº 4.824 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a MARIA DE NAZARÉ SOUTO DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, aposentado no cargo de Operador de Máquina Copiadora, classe "C", padrão 113 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 06.10.2013.

Nº 4.884 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a JOÃO LUCENA COSTA, viúvo da ex-servidora CÉLIA MARIA RODRIGUES COSTA, que era ocupante do cargo de Técnico em Química, classe "D", Padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em 19.11.2013.

Nº 5.054 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a MARIA DO CARMO LISBOA DA SILVA, viúva do ex-servidor HENRIQUE OSAQUI, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe de Titular I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 07.11.2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria/GR/PROGEP nº. 1.860, de 12 de novembro de 2013, publicada no DOU de nº. 226, de 21 de novembro de 2013, Seção 2, pág. 27, referente à nomeação de Fabiana Costa Bezerra.

Onde se lê: "para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba".

Leia-se: "para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco - Caruaru".

(Processo nº. 23074.013141/13-12).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, resolve:

Nº 5.999 - Alterar a Portaria de Pessoal nº 03792/2013, publicada no DOU de 16/08/2013 para a inclusão, a partir de 01/01/2014, do beneficiário de Pensão Temporária GIVALDO CORREIA DA SILVA, filho maior inválido do ex-servidor (instituidor de pensão), JOÃO CORREIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1128696, cujo pleito encontra amparo legal na Lei n.º 8.112/90, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/1990, artigos 216, § 2º, 217 inciso II, alínea "a" e 219, Parágrafo único, que passará a receber 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do "de cujus", tendo em vista a habilitação anterior de beneficiária da pensão vitalícia e de 01 beneficiário da pensão temporária, o qual passará a perceber os outros 25% (vinte e cinco por cento) da referida pensão. Esclarecendo que os benefícios serão percebidos de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, regulamentada pela Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no DOU de 21/06/2004. (Processo UFPE nº 23076.029537/2013-04, 029482/2013-24, 048950/2013-60).

Nº 6.000 - Retificar a Portaria de Pessoal N.º 05322/2013, publicada no DOU de 12/11/2013, referente à concessão de pensão Civil Vitalícia de MARIA IRENE DE AZEVEDO CORRÊA, viúva do ex-servidor AGERSON CORRÊA, Matrícula SIAPE Nº. 2128716, onde se lê: "GERSON CORRÊA" leia-se: "AGERSON CORRÊA", ficando ratificados os demais termos. (Processo UFPE nº. 23076.032345/2013-77).

Nº 6.001 - Retificar a Portaria de Pessoal N.º 05321/2013, publicada no DOU de 12/11/2013, referente à concessão de pensão Civil Vitalícia de MARIA IRENE DE AZEVEDO CORRÊA, viúva do ex-servidor AGERSON CORRÊA, Matrícula SIAPE Nº. 1128716, onde se lê: "GERSON CORRÊA" leia-se: "AGERSON CORRÊA", ficando ratificados os demais termos. (Processo UFPE nº. 23076.032345/2013-77).

EUGÊNIO GEOVANI CARACIOLO E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço nº 059, de 10/11/1995, resolve:

Nº 776 - Conceder pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), a ODA RODRIGUES DIÓGENES (cônjuge), de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e artigo 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº